PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01650/67

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 25/07/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina rua Capitao Mor Galvao uma arteria desta Cidade.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Rua Capitao Mor Galvao, a arteria conhecida por rua Transmissor Nordeste, situado no bairro das Quintas, desta Capital.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3o.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 21 de Julho de 1967.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO EM exercício

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 25/07/67.